Licença N.º 1635
de 6 de Setembro de 1935
Registada
sob o n.º 7816
26. FEV. 1934
CMP AG

IMPOSTO DO SELO
2$50

Avisado em 18-12-934
Balga

2761

Exma. Camara Municipal do Pôrto

Joaquim da Silva, morador no Largo do Priorado N.º 4, desta cidade, tendo sido intimado, para construir um predio condigno do local no gavêto do mesmo Largo e Travessa do Priorado, vem por este meio apresentar o projecto junto, para o qual.

Pede deferimento

Pôrto, 24 de Fevereiro de 1934

Joaquim da Silva

Escudos 2356.30
Guia 529,
3-9-935.
[illegible]

Reg. guia
Em 3-9-935.
[illegible]

4 Pel.
Alvo 2.800

Ainda não foram iniciadas as obras.
A. Balga
2-2-935

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva
7 de Junho de 1931

Arquivo Magalhães

374
CMP AG

IMPOSTO DO SELO
2$50

Termo de responsabilidade

Declaro assumir a responsabilidade, pela segurança dos operarios, nos termos do Decreto de 6 de Junho de 1895, no predio que o Snr. Joaquim da Silva vae construir no gavêto do Largo e Travessa do Priorado.

Porto, 24 de Fevereiro de 1934

Joaquim da Silva

Reconheço a assinatura

Porto, 26 FEV. 1934

O aj.te do n.º Dr. Curado

0$70
ESTAMPILHA FISCAL
Setenta ctvs.

ARMINDO DA SILVA SOARES
Ajudante do Notário
Dr. Casimiro Curado
PORTO

IMPOSTO DO SELO 2$50

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,
1 DE Junho DE 1934
O PRESIDENTE

CMP AG

Memoria descritiva para a construcção de um predio que o Snr. Joaquim da Silva vae mandar construir no gaveto do Largo Travessa do Priorado.

1º Os alicerces assentarão em terreno firme e serão esolados por uma camada de asfalto. 2º As paredes de elevação serão construidas de pedra e cal, nas espessuras indicadas no projecto. 3º A fachada será regularisada pelo projecto, sendo o seu envasamento e mais peças, em cantaria lavrada e o restante da fachada será revestida com argamassa de cimento. 4º Os travejamentos e madeiramentos da armação serão em pinho nacional e o pavimento do 1º andar e terraço será em cimento armado para o qual serão oportunamente apresentados os necessarios calculos. 5º As paredes da cosinha e retretes serão construidas com paredes de pedra e tijolo e levarão azulejo e mosaico. 6º A chaminé será construida com tijolo, bem como o seu respectivo saco. 7º A cobertura será feita com telha tipo marselha e as aguas pluviaes serão canalisadas para o aqueducto Municipal. 8º Todas as paredes, tectos e tabiques serão rebocados e caiados. 9º O predio será alimentado com agua dos Serviços Municipalisados e as canalisações serão feitas com tubos de ferro galvanisado de diametros apropriados. 10º O pavimento do rez-do-chaõ levará betonilha, sendo a retrete do rez-do-chaõ iluminada

e arejada por uma abertura feita no terraço a qual se destina tambem á instalação da camara e sifão de patio do Saneamento. 11º O Saneamento do predio contiguo já se encontra executado, sendo construida para este predio uma Camara de visita que ligará os seus esgotos á camara de inspecção existente na rua. 12º As bacias das retretes serão de louça vidrada, com sifão, autoclismos e mais peças julgadas indispensaveis. 13º os tubos de queda e os que atravessam a habitação serão envolvidos em betão. 14º Todos os tubos de esgôto serão de grés vidrado, direitos, bem calibrados, serão assentes em linha recta entre caixas, terão um declive superior a 2% e as suas juntas serão tomadas com argamassa de cimento. 15º O tubo de ventilação terá $^{m}0{,}05$ de diametro interior, ligará ás bacias e tubo de queda e será prolongado $^{m}1{,}00$ fóra do cume do telhado. 16º A banca de cosinha será munida de sifão metalico de gorduras e a banheira e lavatorio esgotarão em sifões de patio. 17º A camara será construida em tijôlo revestido com argamassa de cimento e os sifões serão de tipo aprovado. 18º Todos os trabalhos serão bem executados com bons materiaes e em tudo mais serão observados os Regulamentos Camararios e do Saneamento.

Porto, 24 de Fevereiro de 1934

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição - Engenharia

— SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE —

Cedeu-se esta tela para cumprimento ao despacho exarado no requerimento N.º 38772 de 2 de Outubro de 1933

Planta topografica para efeitos do n.º 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 3136 { 10765 / 9900 } fl. 200

2$5 ESTAMPILHA Dois esc.

1934

PORTO, 9 DE Outubro DE 1933

O Engenheiro-Chefe do Serviço

O Engenheiro-Chefe da Repartição
Gervasio de Oliveira e Sousa Chaves,

AB-Alinhamento: o indicado a carmim.
Nivelamento: o actual.

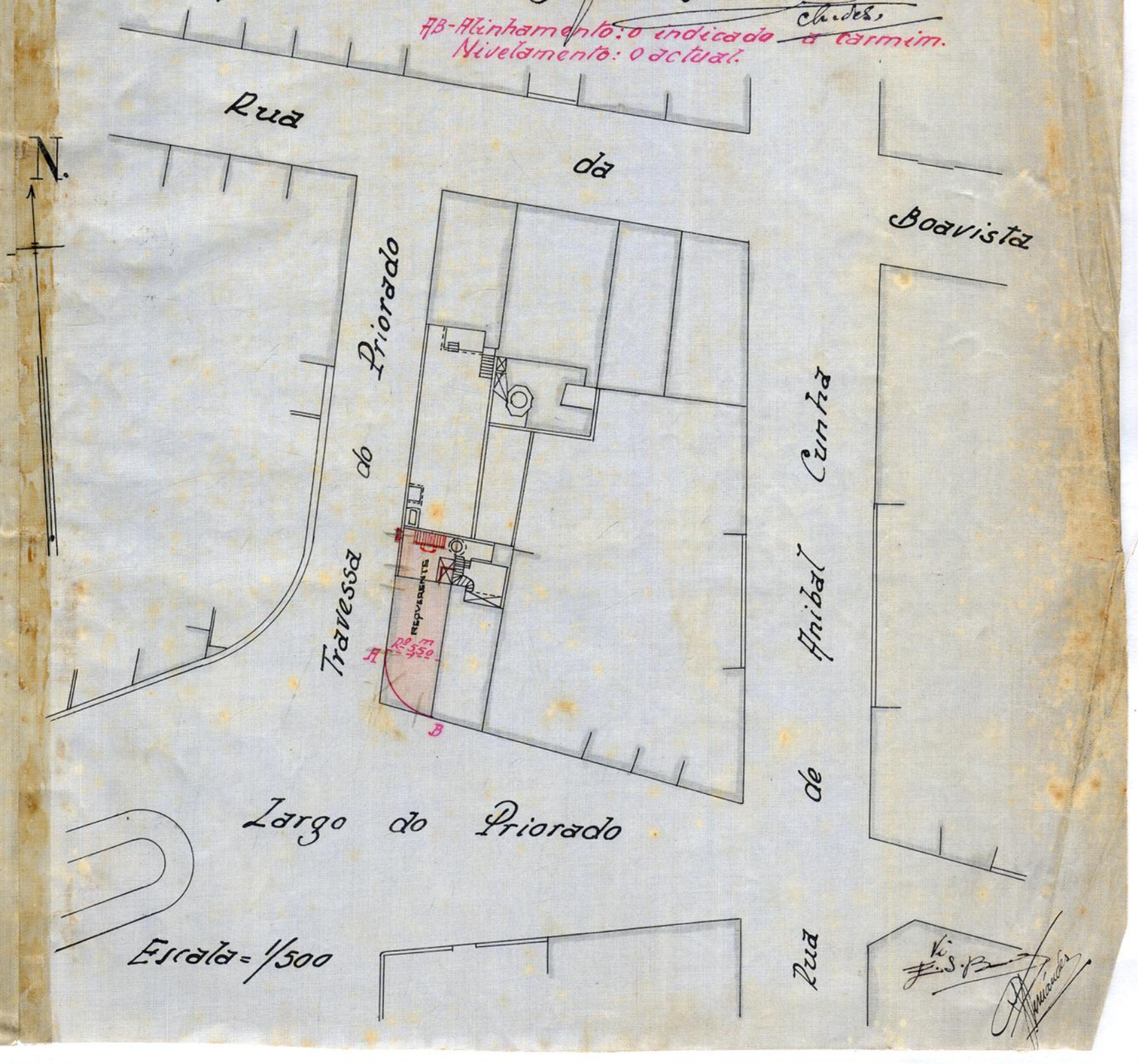

PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DO SNR. JOAQUIM SILVA ~ NO CAVETO DO LARGO E TRAVESSA DO PRIORADO

Carimbo: Cumpra-se esta tela para dar cumprimento ao despacho exarado no requerimento N.º 38772 de 2 de Outubro de 1935

APPROVADO

APPROVADA. PORTO EM CAMARA
2 DE Junho DE 1934
O PRESIDENTE

FACHADA PRINCIPAL
ESCALA: 0,02 PM

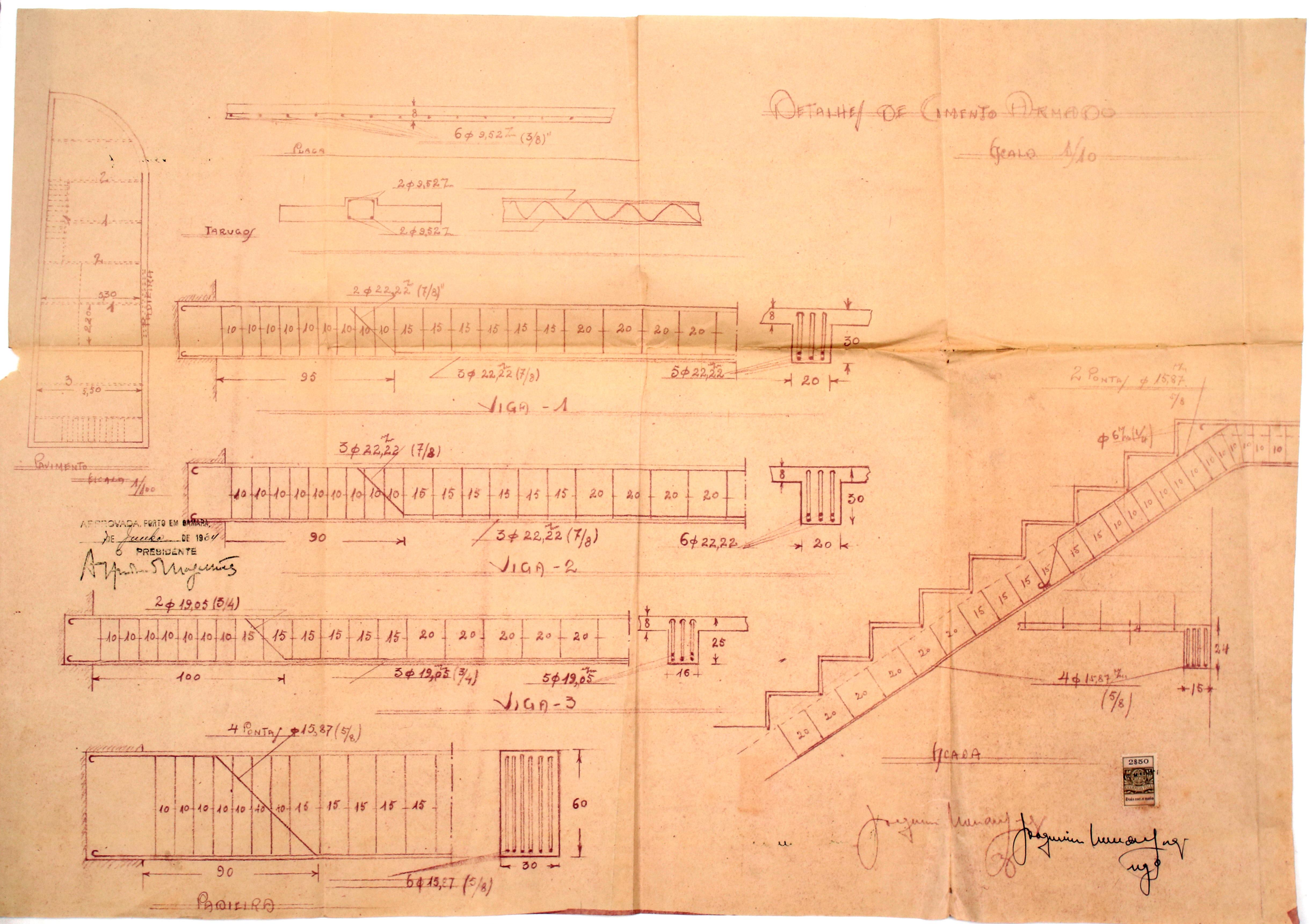

Detalhes de Cimento Armado
Escala 1/10
Placa
6 ϕ 9,52 (3/8)"
Tarugos
2 ϕ 9,52
2 ϕ 9,52
Padieira
Pavimento
Escala 1/100
2 ϕ 22,22 (7/8)"
3 ϕ 22,22 (7/8)
5 ϕ 22,22
Viga - 1
3 ϕ 22,22 (7/8)
3 ϕ 22,22 (7/8)
6 ϕ 22,22
Viga - 2
2 ϕ 19,05 (3/4)
3 ϕ 19,05 (3/4)
5 ϕ 19,05
Viga - 3
4 Pontas ϕ 15,87 (5/8)
6 ϕ 15,87 (5/8)
Padieira
2 Pontas ϕ 15,87 (5/8)
ϕ 6 (1/4)
4 ϕ 15,87 (5/8)
Escada
APPROVADA PORTO EM CAMARA
DE Junho DE 1964
O PRESIDENTE

380

6

3ª Repª

IMPOSTO DO SELO 2$50

Registado sob o nº 10601

16. MAI. 1934

CMP AG

Exma Camara Municipal do Porto

Joaquim da Silva, residente no Largo do Prior, do Nº 4, vem para os devidos efeitos apresentar detalhes e calculos de cimento armado ao projecto registado sob o Nº 7816 de 26 de Fevereiro de 1934 pedindo lhe seja concedida a respectiva licença.

Porto 15 de Maio de 1934

Pelo requerente

Joaquim Mendes Jorge

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva
7 de Junho de 1934

[illegible]

IMPOSTO DO SELO 2$50

CMP AG

Termo de responsabilidade

Eu, abaixo assinado, declaro para os devidos efeitos assumir a responsabilidade pela execução da obra em cimento armado que o Snr. Joaquim da Silva, pretende realizar no Largo do Priorado, a Cedofeita de acôrdo com os cálculos juntos.

Porto 15 de Março de 1934

Joaquim Mendes Jorge

Reconheço a assinatura supra.

Porto, 15 MAI 1934

O aj.te do notário Dr. Curado

0$70

Setenta ctvs.

1 selo

382

IMPOSTO DO SELO 2$50

APPROVADA PORTO EM CAMARA,
7 DE Junho DE 1934
O PRESIDENTE

CMP AG

Memoria descritiva

Referem-se os presentes calculos á construção dum pavimento e terraço em cimento armado que o Snr Joaquim da Silva, pretende realisar no Largo do Priorado.

A dosagem empregada na confecção do betão será a seguinte:

300 kg de cimento

400 litros de areia

800 " de gôdo

As tensões limites admissiveis: Rb = 40 Kg/cm2

Ra = II00 ""

o coefeciente de homogeneidade m = I5

Placa- do pavimento

Vão- 2,20 m-caso mais desfavoravel- entre eixos,

Cargas- Atribuindo a espessura da placa (0,08xIxIx2500) 200 Kg

a sobrecarga por m2 200 "

O momento flector maximo, considerando o semi-encastramento

Mm = pll/I0 = 400x5,76/I0 = 23040 Kg/cm

a altura h = 8 cm ; a secção das armaduras. w = 4,26 cm2 ~ empregaremos 6 Ø 9,52 mm por m/cort. e no outro sentido 5 Ø 6 mm.

Verificação:

A equação dos momentos estaticos.

$50\,y^2 - I5 \times 4,26(6,3-Y) = 0$ vem para Y = 2,27 cm

O trabalho do betão $Rb = \frac{2Mm}{by\left(h-\frac{y}{3}\right)} = \frac{2\times 23040}{100\times 2,27\left(6,3-\frac{2,77}{3}\right)} = 36$ kg cm²

O trabalho da armadura $Ra = \frac{Mm}{wa\left(h-\frac{y}{3}\right)} = \frac{23040}{4,26\left(6,3-\frac{2,27}{3}\right)} = 960$ kg cm²

2

calculo das vigotas que servem de apoio aos tapamentos.

vão- 2,20 m ~ distancia entre eixos de vigas ~

cargas- Atribuida ao tapamento de tijolo vasado de 5 cm de esp.

(2,2x3,25xI00) = 7I5 Kg

momento flector Mm=pll/I0 = 7I5x2,2/I0 = I5730 Kg/cm

este tarugo-vigota, será armada nos dois sentidos com 2 Ø 9,52 (3/8)"
segundo o desenho. Não se fasem verificações por se tratar de
uma vigota.

Calculo da viga Nº-I- secção 30x20 cm

vão- 5,70+0,30 ~ 6,00 m caso desfavoravel

cargas- Uniformemente repartida (5,7x2,2x400) = 50I6 Kg

peso proprio da viga 5,7x0,(0,3-0,08)x0,2x2500 = 627 Kg

" atribuida ao tapamento de tijolo vasado-vigota- concentrada
a 2,0 m de apoio. ~ 1100 kg

O momento flector maximo Mm=MI+M2 sendo:

MI = pll/I0 = 5643x6x0,I = 338580 Kg/cm
M2 = $\frac{4}{5}\cdot\frac{Pa'l''}{l} = \frac{4\times1100\times2\times4}{5\times6}$ = I40800 " " } 479380 Kg/cm

a altura da viga h=27 cm. A secção das armaduras W=I9,35 cm2
empregaremos 5 Ø 22,22 mm(7/8).

Verificação: A equação dos momentos estaticos dá-nos:

$\frac{1}{2}by^2-\frac{1}{2}(b-b')(y-e)^2-nw(h-y)=0$ substituindo os valores, vem.

$\frac{1}{2}100y^2-\frac{1}{2}(100-20)(y-8)^2-15\times19,35(26-y)=0$ vem para $y=10$ cm.

O trablho do betão $Rb=\frac{2Mm}{by(h-\frac{y}{3})}=\frac{2\times479.380}{100\times10(26-3,3)}=42$ kg/cm²

O trabalho da armadura $Ra=\frac{Mm}{wa(h-\frac{y}{3})}=\frac{479.380}{19,35(26-3,3)}=1094$ kg/cm²

IMPOSTO DO SELO 2$50

CMP AG

O trabalho do betão ao corte $t = T' + T''$ sendo $T' = 2608$ Kg e $T'' = 733$ kg logo

$t = 3241/20x25 = 6,48$ kg/cm², combateremos com estribos $(500x4,4) = 2200$ Kg

$(3241-2200) = 1041$ Kg e estes ficarão constituidos por arame Ø 6,35 mm

ou $w = 1,89$ cm2 cujo espaçamento

$$K = \frac{80x1,89x880}{1041} = 31 \text{ cm.}$$ No entanto colocare-

mos os estribos segundo o desenho (note-se maior numero de estribos)

Calculo da viga do terraço

Vão- $5,6 + 0,25 = 5,85$ m , secção 25x16 cm

Cargas- Atribuida ao pavimento $(5,6x1,8x400) = 4032$ Kg

- peso proprio da viga $(0,25-0,08)x0,16x5,6x2500 = 380$ Kg

O momento flector maximo, considerando o semi-encastramento.

$Mm = pl1/10 = 4412x5,85x0,1 = 25810$ Kg/cm

a altura da viga $h = 22$ cm ; a secação das armaduras $w = 14,25$ cm2

empregaremos 5 Ø 3/4 (19,05 mm)

Verificação: A equação dos momentos estaticos da-nos

$\frac{1}{2} by^2 - mw(h-y) = 0$ e substituindo os valores $50y^2 - 15x14,25(20-y) = 0$ ou

$y = 7,36$ para y

O trabalho do betão $Rb = \frac{2Mm}{by(h-\frac{y}{3})} = \frac{2x258.100}{100x7,36(20-2,4)} = 39$ kg/cm²

O trabalho da armadura $Ra = \frac{Mm}{wa(h-\frac{y}{3})} = \frac{258100}{14,25x17,6} = 1020$ kg/cm²

O trabalho do betão ao corte $t = 2206/16x20 = 6,6$ Kg/cm2

Combateremos com estribos $(2206-1408) = 798$ Kg e estes ficarão colo

cados segundo o desenho.

Calculo da viga Nº2 secção 30x20

Vão- 5,20 + 0,3 = 5,5 m

Cargas- Uniformemente repartida (5,2x2,2x400) 4576 Kg

peso proprio da viga 5,7x0,22x0,2x2500 = 627 "

5203

Concentrada a 2,0 m devida á parede de tijolo vasado --715 Kg

" a 1.0 m " á viga -A- 3000 "

Mm = M1 + M2 + M3 M1 = 5,50x5230x0,1 = 286165 kG/cm

5203

M2 = 800x2x3,5x4/5,5x5 = 81450 Kg/cm

4/5 x 800 x 2 x 3,5

m3 = 3000x1x4,5x4/5,5x5 = 196300 "

Mm = 286165 + 81450 + 196300 = 563915 Kg/cm

a altura h = 27 cm; a secção das armaduras w = 23,22 cm2

empregaremos 6 Ø 22,22 mm (7/8)"

Verificação:

A equação dos momentos estaticos: A parte da lage interessada na compressão é b = 144 cm.

$\frac{1}{2} b y^2 - \frac{1}{2}(b-b')(y-e)^2 - m w_a (h-y) = 0$, $\frac{1}{2} 144 y^2 - \frac{1}{2}(144-20)(y-8)^2 - 15 \times 23,22 (26-y) = 0$

O trabalho do betão $R_a = \frac{2 M_m}{b y (h - \frac{y}{3})} = \frac{2 \times 563.915}{144 \times 9,8 (26 - \frac{9,8}{3})} = 33$ kg cm²

O trabalho da armadura $R_b = \frac{M_m}{w_a (h - \frac{y}{3})} = \frac{563.915}{23,22 (26 - \frac{9,8}{3})} = 1068$ kg cm²

O trabalho do betão ao corte t = 5000/20x25 = 10 Kg/cm2

combatermos com estribos (5000-2240) = 2760 Kg e estes serão constituidos por arame de ferro Ø 1/4-6mm e em numero $N = \frac{2760 \times 5 \times 5,5}{16 \times 8 \times 0,2 \times 186} = 10$

colocados segundo o desenho.

IMPOSTO DO SELO 2$50

CMP AG

calculo das vigas servindo de padieira

caso mais desfavoravel

Vão--3,20 +0,60

Cargas- Atribuida á parede 3,2x0,5x0,1x2400 230 Kg

peso proprio da viga 3,2x0,3x0,6x2400 1382 1612

concentrada a meio da viga e devida ao mainel, peso-reação da viga Nº-I-

reação da viga Nº-I 3241 Kg

mainel 0,7x0,3x7,5x2400 3780 " 6921 Kg

O momento flector maximo será = Mm = MI + M2

MI = p11/10 = 1612x3,80x0,1 = 61256 Kg/cm

M2 = p1/5 = 6921x3,8/5 = 521.000 Kg/cm

Mm = 582256 Kg/cm (61256 + 521000)

a altura da viga h=60 cm a secção da armadura W=11,82- 6 Ø 15,87 5/8.

Verificação: A equação dos momentos estaticos da-nos

$\frac{1}{2} by^2 + nw(h-y) = 0$, substituindo, vem $15y^2 - 15 \times 11{,}82(55-y) = 0$

vem para $y = 20$ cm.

O trabalho do betão $Rb = \frac{2Mm}{bxy\left(h-\frac{y}{3}\right)} = \frac{2 \times 582.256}{30 \times 20\left(55-\frac{20}{3}\right)} = 40 \text{ kg/cm}^2$

O trabalho da armadura $Ra = \frac{Mm}{wa\left(h-\frac{y}{3}\right)} = \frac{582.256}{11{,}82\left(55-\frac{20}{3}\right)} = 1030 \text{ kg/cm}^2$

O trabalho do betão ao corte $t = \frac{4526}{50 \times 30} = 3 \text{ kg/cm}$

Não tem necessidade de levar estribos, no entanto, colocaremos, segundo o esquema.

4

Escadas-

A escadas serão construidas em cimento armado. Será constituida por uma placa com a espessura de 4 cm armada com 5 ∅ de 6 mm na qual assentam os degraus propriamente ditos, levando estes junto ao bocelo ∅ de 6 mm. A placa dum lado ficará apoiada na parede e d do outro numa viga -perna de escada.

viga -servindo de perna de escada secção 25x15 cm

Vão-5,50+0,25 5,75 caso desfavoravel

cargas- Atribuida á placa 0,04x0,5x5,5x2500 275 Kg

degraus- $\frac{0,27}{2} \times 0,18 \times 0,5 \times 19 \times 2500$ 609,5 "

devido as pessoas 752,5

peso proprio da viga 0,25x0,14x5,5x2500 = 423,5 1958

Mm pll/10 = 1958x5,75/10 = 112585 Kg/cm

a altura da viga h=25 cm e a secção das armaduras w=6,27

empregaremos 4 ∅ 15,87(5/8

Verificação:

A equação dos momentos estaticos.

$\frac{1}{2} b y^2 - \frac{1}{2}(b-b')(y-e)^2 - m\omega(h-y) = 0$ ou $25y^2 - \frac{1}{2}(50-15)(y-4)^2 - 15 \times 6,27(20-y) = 0$

vem para $y = 7,4$ cm

O trabalho do betão Rb $= \frac{2 \times 112.585}{6,27(20 - \frac{7,4}{3})} = 1020$ kg cm

O trabalho da armadura Ra $= \frac{112.585}{6,27(20 - \frac{7,4}{3})} = 1020$ kg cm

Os estribos são colocados segundo o desenho.

Joaquim Mendes Jorge
Engº em ICP

385

Registo { N.º 7816
Data 27-2-934

CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição — Engenharia

Obras de 6.ª Categoria

Requerente: Joaquim de Silva

Especificação da obra: Construir predio

Situação: Largo de Prorado

Responsavel: Joaquim de Silva

Informações

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO
Sala de 22 de Março de 1934
O Secretario

Satisfaz.

APROVADO

[illegible]

Inspecção de Saúde

Satisfaz — Porto 2-IV-934

[illegible]

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Deve apresentar os cálculos de cimento armado.
19/4/934
D. Correia de Araújo
Emp.º Civil

Junto aditamento — 16/5/934

Não satisfazem os cálculos de cimento armado.
Junto aditamento 29/5/934 — 17/5/934
D. Correia de Araújo

Quanto ao Saneamento:

Satisfaz.
16/5/934
D. Correia de Araújo
Emp.º Civil

Satisfaz nas condições do aditamento. Deve, no entanto, observar-se que a sobrecarga indicada como "carga diversa", é de valor excessivamente pequeno. As secções arbitradas, satisfazem para a sobrecarga de 150 kg/m².
29-5-934
D. Correia de Araújo

Prazo para execução:

Dezoito mêses.
16/5/934
D. Correia de Araújo
Emp.º Civil

386

5

Carta da Cidade

Só lhe pode ser concedida a licença depois de ouvida a Ex.ma Direcção dos Monumentos Nacionais, nos termos do Decreto n.º 11.445 de 13/II/926 (N.º 8 do art.º 96.º)

10/Abril/934

J. Nascimento Fonseca Jr.

CMP AG

Alinhamento:

Na Trav. do Priorado o do muro confinante a norte e no Largo do Priorado o do prédio a nascente. O gaveto de concordancia é em arco de círculo com 5,50 m. de raio. Requer a verificação.

Nivel de soleiras:

0,17 m acima da aresta do passeio. Requer a verificação.

Numeração:

Na Trav. do Priorado competem-lhe os n.os 4-10-12-16 orientados de sul para norte e no Largo do Priorado os n.os 1-2 que já tinha. Paga de taxa 20$00 – vinte escudos –.

Passeio renovado, com betonilha nova, no Largo do Priorado com 1,80 m. de largura,
" " " " na Travessa do " " 1,50 m " "

No Largo (Gavetas): Guias renovadas curvas = 9,0 × 11,00 = 99,00
Travessa 1 × 1,4 × 14,50 = 20,30
Betonilha 9,0 × 1,40 × 30,00 = 378,00
Trav.a do Priorado Guias renovadas retas = 12,5 × 10,00 = 125,00
Travessa 1 × 1,20 × 14,50 = 17,40
Betonilha 12,5 × 1,20 × 30,00 = 450,00
1089,70
Paga 50% 544,85

10/IV/934

J. Nascimento Fonseca Jr.

Inspecção dos Incendios

Construir todo o pavimento do primeiro andar, do terraço e os escados e respectiva caixa d'accesso do rez do chão ao primeiro andar de betão armado. Construir todas as paredes da cosinha de pedra ou tijolo. Construir a chaminé e respectivo saco de tijolo.

Porto, 16 de Abril de 1934

V. Marques

Do Engenheiro-Chefe

Em termos de deferimento com as condições impostas

4-6-934

O Eng.º Chefe

[signature]

18130
9020
27610

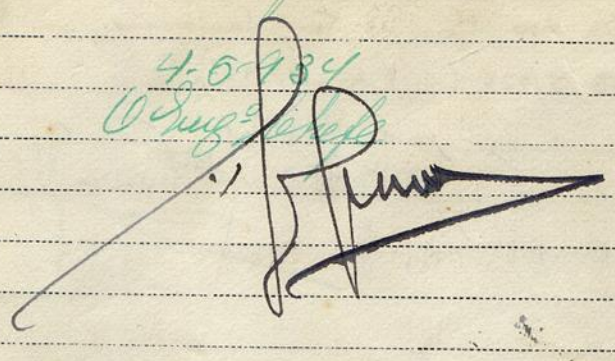

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proponho deferimento nos termos da informação

7 - 6 - 1934

O VEREADOR DO PELOURO

[signature]

Direcção dos Monumentos Nacionaes do Norte

Não ha inconveniente no deferimento.

O ARQUITECTO DIRECTOR, inf.º 21/6/934

[signature]

Importâncias a cobrar:

Zôna Media

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa		$
-,-	Por m² de construção	$
255,00	Por m² de area util	178$50
-,-	Por ml de muro interior	$
-,-	Por ml de muro exterior	$

DE ESTÉTICA:

220,00	Por m² de frontaria	220$00

DE VARANDAS:

Comp. 4.2 - Sal. 0.50	Por ml de saliencia	168$00

DE NUMERAÇÃO:

	Numeros	20$00

DE ALINHAMENTO:

	Prédios	10$00

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4$50
Impresso	$25
Lei 14027	3$00
Adicional de 30 % Lei 22520	181$30

IMPÔSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	50$00
Para o Estado	50$00

IMPÔSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	30$00
Para o Perito da Inspecção de Saúde	30$00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	5$00
Lei 14.027	-$-
Impôsto do sêlo	95$20
Construção de passeio	544$85
Depósito de garantia	765$00
	$

255,00 m²

Total—Esc. 2.356$30 = 2.356$30

CMP AG

888
13

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

ANO ECONOMICO DE 1934-1935

CMP AG

Guia de entrada de depósito N.º 2752

Despacho de ... de ... de 193...

Dinheiro corrente	765$00
Papeis de crédito	—$—
Total Esc. . .	765$00

Pela presente guia vai Joaquim da Silva

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de setecentos sessenta e cinco escudos

como depósito de garantia ás condições da licença para construcção de predio na Largo do Viscado, requis nº 7816, de 27/2/34

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 3 de Setembro de 1935

O Director,

Recebi a quantia de Setecentos sessenta e cinco escudos

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 4 de Setembro de 1935

Registada

Em ... de ... de 193...

O Tesoureiro,

CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO PORTO

389

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — Engenharia — 1.ª Secção — Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 1635 do ano económico de 1934 - 1935

Em conformidade com o despacho de 7 *de* Junho *de* 1934 *exarado no requerimento registado sob o n.º* 7816 *é concedida esta licença a:*

Joaquim da Silva

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do mesmo requerente

Especificação da obra 6.ª *Categoria* construção de predio

Situação Largo do Priorado

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do praso de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em dezoito meses

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias fácilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral

(a) Alinhamento - Na travessa do Priorado o do muro confinante a Norte, e no largo do Priorado, o do predio a Nascente. O gaveto de concordancia é em arco de circulo com 5,50 de raio. Requerer a verificação.

(b) N. Soleiras - 0,17 acima da aresta do passeio. Requer a verificação.

(c) Numeração - Na travessa do Priorado competem-lhe os n.os 4-10-12-16, de Sul para Norte; e no largo do Priorado, os n.os 1-2, que já tinha.

(d) Incendios - construir o pavimento 1.º andar do terraço, e escadas e respectiva caixa de acesso do rez-do-chão ao 1.º andar de betão armado.

Pôrto e Paços do Concelho, 6 *de* Setembro *de* 1935

Guilherme Bronfim Barreiros

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscreve

Guia de depósito n.º

Registou

O Presidente da Comissão Administrativa

Conferiu

200$00	50$00	20$00	3$00	3$00	0$50
Duzentos Esc.	Cinquenta Esc.	Vinte Esc.	Três escudos	Três escudos	Cinquenta ctvs.

Averbado no Boletim

P.O. 1635/35

389-A

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

No 2192

IMPOSTO DO SELO 15$00

CMP AG

O.M P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ção (Central)

Requer.to N.º 6007

Regist.do em 21. MAR. 1978

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
-4. ABR 1978
PORTO
Por Delegação do Director dos Serviços de Habitação
O CHEFE DA REPARTIÇÃO DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Exmº. Snr. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO

PORTO

MARIA FERNANDA DE CAMPOS SILVA DELGADO, casada com Benigno de Freitas Vasconcelos Delgado, residentes na Avenida da República - Praia da Granja, S. Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia, pede a V.Exª. se digne mandar passar cópias das peças desenhadas do prédio sito ão Largo do Priorado, nº. 4, desta cidade, do qual é proprietária, que foi construido ao abrigo da licença, nº. 1.635/35.

LANÇADO NO LIVRO DA PORTA

Pede deferimento

Porto, 16 de Março de 1978

x Maria Fernanda de Campos Silva Delgado

Reconheço a assinatura supra de Maria Fernanda de Campos Silva Delgado
como verifiquei pelo bilhete de identidade n.º 1663824 passado pelo Arquivo de Identificação de Porto em 3/2/71
Conta n.º 321 Esc. 11$00
Porto e Terceiro Cartório Notarial, 17 MAR. 1978
O Ajudante do Cartório,

C.M.P.
ARQUIVO GERAL
1987 NOV. - 6
ENTRADA

3

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE HABITAÇÃO
REPARTIÇÃO DE EDIFICAÇÕES URBANAS

22 MAR. 1978
ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
D. S. U. O.

5 ABR. 1978
ENTRADA
N.º 1329